

Código de

# CONDUTA ÉTICA

Eliezer Max



eliezermax

*Num lugar onde não há humanidade,  
Seja você o humano.*

**Pirkei Avot 2:5  
Ética dos Pais**

## PALAVRA DOS DIRETORES

De acordo com o Regimento Escolar e outros documentos institucionais, destacamos que a filosofia de educação e de ensino do Eliezer Max fundamenta-se em três princípios básicos:

- **A formação da pessoa**, no seu sentido amplo, com o objetivo de torná-la capaz de ser livre, de tomar decisões dentro dos valores morais de uma sociedade ética, de viver e conviver com a diferença, sempre de acordo com suas potencialidades.
- **A formação do aluno**, capacitando-o para adquirir os conhecimentos necessários no desenvolvimento de cada etapa da vida escolar, e para buscar, por si mesmo, novas informações e conhecimentos, respeitando as diferenças individuais de cada um.
- **A formação do cidadão** para viver numa sociedade pluralista e democrática, dando-lhe condições de se tornar um ser humano livre e preparado para a necessária adaptação às sucessivas mudanças sociais. E ainda, a formação de um indivíduo preparado para atuar por meio do exercício livre e responsável de sua cidadania, como agente dessas mudanças.

Além disso, a Educação Judaica no Eliezer Max, desenvolvida desde os primeiros anos das crianças da Educação Infantil aos jovens que cursam as últimas séries do Ensino Médio, tem como base os valores que acreditamos e defendemos. Para nós, a Educação Judaica deve ser:

- **Pluralista e humanista**, pautando-se em uma perspectiva democrática, inclusiva e crítica, e posicionando-se de forma contrária a toda forma de preconceito, discriminação e dogmatismo.
- **Participativa e articuladora**, buscando integrar os diversos atores sociais envolvidos direta ou indiretamente no processo educativo na discussão sobre os rumos da instituição, na definição de objetivos educacionais mais amplos e nos projetos formativos, estabelecendo pontes entre as culturas brasileira e a judaica, entre os conteúdos escolares e aspectos da vida em sociedade.
- **Inovadora e empreendedora**, valorizando as abordagens transdisciplinar e interdisciplinar, pautadas sobretudo no diálogo entre os professores do Núcleo Comum e da Cultura Judaica; incorporando as inovações nos campos pedagógico e tecnológico; investindo na formação continuada de todos os professores e membros da equipe pedagógica, visando a conquistar e manter um padrão de excelência em seu projeto educacional.

Tendo em vista a necessidade de buscarmos alcançar estes objetivos institucionais do campo filosófico-pedagógico e judaico, apresentamos o nosso **Código de Conduta Ética** para todos os membros que compõem a **Comunidade Eliezer Max** por considerarmos que **numa escola TODOS SOMOS EDUCADORES** e, como tal, precisamos ser, além de palavra, exemplo de vida e inspiração para os nossos educandos.

Thelma Polon  
Diretora Pedagógica

Bruno Gottlieb  
Diretor Administrativo

Revisão janeiro de 2025

## **INTRODUÇÃO**

O Código de Conduta Ética Eliezer Max constitui-se num guia que visa a apresentar e formalizar as expectativas institucionais quanto às práticas e posturas de todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico ou do setor em que atuam: cargos da Área administrativa ou pedagógica; dos professores e demais funcionários, bem como equipe de gestão escolar - coordenadores e diretores, além de voluntários e/ou prestadores de serviços que com a nossa escola venham a ter um relacionamento duradouro.

Este Código deve ser lido em complemento ao que o Regimento Escolar já estabelece como regras para os vários atores sociais que trabalham ou se relacionam com a Escola Eliezer Steinberg Max Nordau.

## **A QUEM SE APLICA**

Esse Código de Conduta Ética se aplica a todos que fazem parte da nossa comunidade escolar, aí incluídos as famílias associadas, professores, diretores, colaboradores, voluntários da Diretoria de Pais e Conselho Deliberativo, parceiros, prestadores de serviço e, ainda, todos os demais terceiros que, de alguma maneira, integrem a nossa rede.

Para que o Código de Conduta Ética da Escola seja efetivo, é essencial que todos os envolvidos estejam cientes de suas responsabilidades e compromissos éticos, a fim de garantir um ambiente seguro e saudável.

## **RELACIONAMENTO ESCOLA E FAMÍLIAS ASSOCIADAS**

A conduta entre pais/responsáveis e a escola deve ser pautada pela ética, integridade e co-responsabilidade em relação ao desenvolvimento dos estudantes. Nessa relação, algumas diretrizes importantes devem ser observadas:

- Respeito mútuo: os pais e responsáveis, bem como a equipe escolar, devem se tratar com respeito, valorizando as opiniões e ideias dos outros. O diálogo deve ser sempre construtivo e respeitoso.
- Transparência: a escola deve ser transparente em relação às informações sobre a educação dos alunos e alunas, incluindo informações referentes a desempenho acadêmico, comportamento e problemas que possam surgir. De igual forma, os responsáveis devem ser transparentes com a escola em relação às necessidades e preocupações quanto às crianças e aos jovens.
- Confidencialidade: a escola deve garantir a confidencialidade das informações pessoais dos estudantes, compartilhando apenas com as partes relevantes e autorizadas. Os pais e responsáveis também devem respeitar a privacidade dos outros alunos e familiares, evitando compartilhar informações confidenciais sem autorização. Os pais e responsáveis que tenham atuação na Diretoria de Pais ou Conselho da Mantenedora devem guardar confidencialidade das informações circuladas, sempre que sua divulgação não for autorizada pela escola.
- Voluntariado profissional: a escola comunitária caracteriza-se por estrutura de funcionamento em que pais e mães voluntários fazem parte da rotina escolar, seja em tomadas de decisões estratégicas junto à direção profissional ou mesmo atuando em comitês específicos de temáticas que permeiam o projeto pedagógico escolar. Nesse sentido, recomenda-se que esses voluntários, pertencentes ou não à Diretoria de Pais, tenham atuação condizente com as melhores práticas do corpo profissional da Escola Eliezer Max.
- Colaboração: as famílias associadas devem colaborar com a escola para garantir o sucesso acadêmico e social dos alunos e alunas. Isso inclui comparecer às reuniões e

atendimentos de pais e professores, respaldar as proposições da escola em casa, acompanhar as mensagens enviadas pela Escola via Classapp e participar de atividades escolares.

- Respeito às regras: tanto os profissionais da escola, quanto os pais e responsáveis e alunos devem seguir as regras e políticas estabelecidas, visando a um ambiente de aprendizado seguro e saudável para todos os envolvidos.
- Foco no interesse da criança ou adolescente: todas as decisões devem ser tomadas com foco no bem-estar e desenvolvimento dos estudantes, garantindo que suas necessidades sejam atendidas e suas habilidades sejam desenvolvidas.
- Bom uso dos canais de comunicação: sempre que houver reclamações, dúvidas ou sugestões a serem feitas, estas devem ser encaminhadas à escola através dos canais oficiais de comunicação, preferencialmente o Classapp.

Dessa maneira, famílias associadas e a escola são capazes de construir uma parceria saudável e colaborativa em prol da educação e desenvolvimento dos nossos estudantes.

## **PRINCÍPIOS ÉTICOS PARA NOSSOS RELACIONAMENTOS**

Pautados por nosso objetivo de proporcionar uma educação e um ensino de excelência, orientados pelo humanismo, pelo pluralismo e pelos valores judaicos, devemos zelar pelos valores da escola e reforçar que nosso comportamento deve servir como exemplo para nossos alunos e para a comunidade em todas as nossas atividades. Para tanto, é fundamental que respeitemos as leis vigentes, os regulamentos internos, bem como tenhamos um comportamento responsável, seja em que nível hierárquico for, buscando ajuda e orientação da equipe diretiva sempre que necessário.

Críticas construtivas e sugestões para a melhoria e aprimoramento de atividades profissionais e/ou do ambiente são incentivadas, seja entre pares ou em processos de avaliação que envolvam níveis hierárquicos diferentes.

Baseados nos preceitos da ética, honestidade, integridade e convivência comunitária, devemos garantir o respeito e a confiança da sociedade em geral, assegurando que nossas ações reflitam nossos valores. Respeitamos a diversidade e estimulamos o pensamento crítico, não havendo espaço para posturas discriminatórias ou de favorecimento. Desta forma, não aceitamos posturas incompatíveis com estes princípios, tais como:

- Atos, ações ou comportamentos preconceituosos de qualquer natureza: religião, cor, etnia, orientação sexual, gênero, estética pessoal, origem, estado civil, posição social, opinião, opção política ou qualquer outro fator de diferenciação individual;
- Comportamentos agressivos, abusivos ou constrangedores contra a integridade moral e física de qualquer pessoa, tais como bullying, cyberbullying<sup>1</sup>, assédios morais ou sexuais, ameaças, difamações ou intimidações;
- Fraudes ou atos de corrupção, propina, favorecimentos ou outros atos lesivos ao patrimônio público ou comunitário.
- Trabalhar sob o efeito de bebidas alcoólicas ou drogas ilícitas;

Situações identificadas devem ser reportadas ao Comitê de Ética - cuja descrição se encontra no Anexo A - para que a ocorrência seja analisada e, se confirmada, que as devidas medidas disciplinares sejam aplicadas.

---

<sup>1</sup> Tal como estabelecido na Lei anti-bullying 14.811/2024

## **CONFLITO DE INTERESSES**

Esse tipo de conflito ocorre quando os interesses pessoais de um profissional ou de um terceiro são opostos ou conflitantes com os da escola. Essas divergências podem degradar o ambiente ao causar danos, prejuízos ou sensação de injustiça. Situações deste tipo devem ser compartilhadas com um superior hierárquico ou com o Comitê de Ética, que deve ajudar na resolução da situação. Cabe a todos nós dar o exemplo de integridade, transparência e honestidade perante à equipe e à comunidade.

A fim de minimizar a ocorrência de conflitos de interesses por parte dos colaboradores e terceiros, definimos algumas regras. Caso algum profissional se enquadre em alguma das situações abaixo, deve comunicar à Direção Pedagógica ou Administrativa para que o impasse seja solucionado de forma a não gerar prejuízo a nenhuma parte, na medida do possível. Desta forma, fica estabelecido que:

- Nenhum profissional ou voluntário pode valer-se de seu cargo ou posição para obtenção de favores, informações privilegiadas ou benefícios pessoais.

### ATIVIDADES PARALELAS PARA PROFISSIONAIS DA ESCOLA

- Atividades paralelas são permitidas, desde que não exista conflito ou impacto nas atividades profissionais realizadas na escola, nem utilizem os ativos da escola. Qualquer solicitação realizada ao funcionário para a prestação de serviços a familiares, tais como aulas particulares de qualquer matéria ou para qualquer nível de ensino, mentorias, atendimentos terapêuticos, atuação como babá, segurança, organizador/animador de festas infantis etc., deve ser comunicada previamente à Equipe de Direção, que opinará sobre a pertinência de se atender ao pedido.

### BRINDES E PRESENTES

- A oferta ou recebimento de brindes ou presentes só serão aceitáveis se não influenciarem em negociações entre a escola e terceiros, sendo brindes itens sem valor comercial, geralmente doados para promover uma marca, tais como lápis, canetas, camisetas, cadernos e calendários.
- Entendemos que o recebimento de presentes por parte de professores faz parte da vida do profissional escolar, decorrente da relação afetiva que se estabelece no processo de ensino-aprendizagem, principalmente em datas comemorativas pessoais, religiosas ou culturais. A fim de garantir um relacionamento livre de conflitos e necessidade de retribuições ou favorecimento, é permitido receber presentes dentro de um limite razoável do bom senso, tais como, mas não limitado a: doces e chocolates, peças e acessórios de vestuário, flores entre outros.
- Não é permitido receber presentes de valores elevados que possam gerar a percepção da necessidade de recompensa (existente ou não) tais como joias, vestuário de grife, bebidas alcoólicas. Nessas situações, o profissional deve recusar e explicar o porquê da recusa. Havendo impossibilidade de recusa, o presente deve ser encaminhado, no caso de funções administrativas, para o Diretor Administrativo, ou, no caso de profissionais com atuação no campo pedagógico, à Direção Pedagógica que decidirão, em colegiado apropriado, o destino do presente.

## **PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS**

- A participação em eventos como representante da instituição, patrocinados ou promovidos por terceiros, deve ser aprovada pela Direção.

## **ATIVIDADES POLÍTICO-PARTIDÁRIAS**

A Escola Eliezer Max respeita a liberdade de escolha e a diversidade política, religiosa e sindical de seus profissionais, alunos e seus familiares. A fim de garantir um ambiente de respeito, é dever de todos os profissionais:

- Compreender que a escola exige de todos os seus colaboradores uma postura isenta em relação a assuntos político-partidários no espaço da escola ou quando estiver a serviço da escola;
- Não fazer campanha política de partido, de candidato político dentro ou quando estiver a serviço da escola em eventos externos (congressos, passeios escolares, reuniões externas etc.), ou utilizando ativos da escola;
- A escola não permite que adesivos, camisetas ou outras formas de comunicação das opções político-partidárias sejam exibidas no ambiente escolar.

Sempre que julgar importante, a escola poderá realizar ou fomentar debates com diferentes candidatos ou especialistas a respeito de temas específicos e de interesse geral, dentro da visão pluralista, participativa e articulada, com o objetivo de ampliar a visão educativa e a formação de indivíduos.

Caso algum profissional se candidate a um cargo político, deverá comunicar à Direção.

## **RELACIONAMENTO ÍNTIMO E FAMILIAR**

Por ser uma instituição comunitária incentivamos a indicação de profissionais e fornecedores, desde que todas as etapas de contratação sejam respeitadas sem nenhum tipo de favorecimento. As seguintes regras devem ser observadas:

- Os profissionais responsáveis pelas indicações são proibidos de participar do processo de contratação ou realizar gestão de contratos dos fornecedores. Nestes casos, deve-se comunicar à Direção para conhecimento e acompanhamento da situação.
  - o Em casos de notório saber, desde que aprovado pelos Diretores, a contratação de familiares diretos para prestação de serviços é permitida.
- Em caso de relacionamento familiar ou íntimo entre profissionais e prestadores de serviço, os mesmos cuidados devem ser observados.
- É permitida a constituição familiar entre funcionários, entre si ou com membros adultos da comunidade escolar, desde que esse relacionamento não impacte direta ou indiretamente a ação dos profissionais envolvidos em seus campos específicos de atuação.
- Não será permitido, no entanto, o relacionamento íntimo entre profissionais da escola e alunos, devendo, nesse caso, haver o desligamento do profissional.

## **RELAÇÕES NAS REDES SOCIAIS**

O Eliezer Max compreende a importância das mídias sociais como ferramentas de interação social e de manifestação de posições políticas, culturais e esportivas. Contudo, recomendamos aos colaboradores que:

1. Lembrem-se de que suas postagens não expressam a posição oficial da escola, mas sua função ou posição de colaborador pode ensejar esta representação. Atuem de forma responsável nas mídias sociais das quais façam parte, evitando abordagens desrespeitosas, discriminatórias ou polêmicas que possam gerar um entendimento desfavorável, tanto ao profissional quanto à escola;

2. Não se comunique em nome da escola. Quando identificar uma situação nas redes em que a escola é mencionada, faça a área de Comunicação da escola ter ciência do episódio para que seja dado o devido posicionamento institucional, quando necessário.
3. Quando postar na web (imagens ou comentários), certifique-se de que o conteúdo não viola a confidencialidade da Escola Eliezer Max, de seus alunos ou a sua própria privacidade. Não se esqueça de que na internet absolutamente tudo fica registrado e pode ser pesquisado no futuro, assim o que você escreve é de sua total responsabilidade;
4. Não critique publicamente a escola ou outras escolas. Em caso de dúvidas ou questionamentos, prefira sempre procurar a escola para conversar. É preciso manter uma postura ética e respeitosa sempre;
5. Preserve os dados pessoais dos demais colaboradores: todo assunto corporativo deve ser tratado pelos canais formais da escola (site, e-mail, telefone comercial), não sendo permitido fornecer dados pessoais dos colaboradores da escola, tais como celular, telefone residencial, e-mail pessoal e afins;
6. Caso seja abordado por alunos da escola nas redes sociais pessoais, orientamos para que não aceitem solicitações de alunos menores de 13 anos (visto que atualmente esta é a idade mínima para ter conta). Para demais idades, não é dever do colaborador aceitar manter contato com o mesmo. Fica a seu inteiro critério, mas lembre-se de redobrar sua atenção em relação ao que posta e como se coloca nas redes.

Nas redes sociais próprias do mundo digital, a diferença entre o que é público e privado, pessoal e profissional é muito tênue. O simples fato de você se identificar como colaborador da escola gera percepções sobre seus conhecimentos e sobre o Eliezer Max.

Sempre que possível, opte pelo debate saudável ao invés de reações intempestivas. Tente coordenar o que você escreve para atrair diferentes pontos de vista, sem inflamar os outros. Não é preciso responder a todas as críticas ou provocações. Tenha cuidado e mantenha a serenidade.

## **PROFISSIONAIS COM FILHOS NA ESCOLA**

É comum na escola termos profissionais cujos filhos também são alunos da instituição. Entendemos a importância do papel da nossa escola na formação de crianças e jovens, tanto para nossos alunos quanto para seus próprios filhos que estudam aqui. Por isso, gostaríamos de lembrar alguns pontos importantes para garantir que todos possam aproveitar ao máximo essa experiência tanto profissional quanto pessoal:

- Equilíbrio entre o papel profissional e pessoal: ao exercer a função de colaborador, lembre-se de que você também é um exemplo para seu filho. Manter a postura profissional é fundamental, tanto no ambiente escolar quanto na convivência com outros alunos e colegas.
- Comunicação: se seu filho tiver alguma necessidade específica ou apresentar alguma dificuldade na escola, o encaminhamento é entrar em contato com a equipe pedagógica através do canal habitual de comunicação família-escola, o Classapp.
- Relacionamento com a equipe profissional: não busque atalhos na comunicação com professores, coordenadores ou psicólogos/psicopedagogos, nem adentre espaços sem a devida autorização prévia.
- Cumprimento das regras institucionais: não crie exceções quanto ao cumprimento das regras institucionais, que devem valer para todos os alunos e familiares (exemplos:

chegar muito atrasado, sair mais cedo sem avisar formalmente à equipe, pedir favores que contrariem as orientações do Guia dos Alunos e Familiares etc.).

- **Confidencialidade:** é essencial manter a confidencialidade sobre assuntos relacionados ao desempenho e comportamento dos alunos, incluindo os seus próprios filhos. Assim, é proibido tirar fotos ou postar fotos que não tenham sido postadas nas redes sociais da escola. Isso garante um ambiente de respeito e confiança para todos.
- **Participação e envolvimento:** a expectativa é que você se envolva nas atividades escolares, seja através de reuniões, eventos ou outras oportunidades de colaboração, como qualquer outra família. Isso reforça a relação entre a escola e a família e promove um ambiente mais integrado.
- **Separação de funções:** sempre que possível, busque separar a convivência pessoal da profissional dentro da escola, para evitar conflitos de interesse ou situações desconfortáveis.

## **ZELO PELO PATRIMÔNIO ESCOLAR**

A escola é um ambiente fundamental para o desenvolvimento intelectual, social e emocional das crianças e jovens. Além de ser um espaço de aprendizado, a escola também representa um patrimônio coletivo que precisa ser preservado para garantir que as futuras gerações de estudantes possam desfrutar dos mesmos recursos e espaços de qualidade.

É essencial que tanto os alunos e suas famílias quanto professores e funcionários compreendam o valor desse patrimônio e a importância de sua preservação. O cuidado com os materiais escolares, com os móveis e equipamentos eletrônicos não é apenas uma questão de manter a ordem e a limpeza, mas também de formar cidadãos conscientes e responsáveis.

### PRESERVAÇÃO DO AMBIENTE ESCOLAR

Além dos materiais e mobiliário, a escola é composta por diversos espaços que precisam ser cuidados para garantir a segurança e o bem-estar de todos. Paredes, carteiras, banheiros, equipamentos de lazer e outras áreas comuns exigem o cuidado de todos os envolvidos na comunidade escolar. Ensinar os alunos a respeitar essas estruturas é um passo fundamental para a construção de um ambiente saudável, organizado e produtivo para o aprendizado.

### O PAPEL DA FAMÍLIA

A educação para a preservação do patrimônio escolar começa em casa. O exemplo dos pais e responsáveis é crucial para que os alunos compreendam a importância do cuidado com os bens coletivos. Diálogos sobre o valor do que é compartilhado e a responsabilidade individual no uso de espaços e materiais podem reforçar o compromisso de todos com o bom funcionamento da escola.

## **RELAÇÕES COM FORNECEDORES**

As relações com nossos fornecedores devem ser pautadas na ética e respeito, baseadas em critérios técnicos e profissionais. Desta forma, fica proibido:

- Receber qualquer benefício ou vantagem indevida de terceiros;
- Fornecer informações privilegiadas como, por exemplo, durante um processo de cotação e compras.

Em caso de identificação de conflito de interesses, reportar a uma instância superior para que a mesma possa identificar a melhor forma de solucionar a situação.

Da mesma forma que tratamos nossos clientes com ética e transparência, exigimos o mesmo de nossos fornecedores, reforçando a sua idoneidade, cumprimento da legislação vigente, como também a não utilização de mão-de-obra infantil e escrava, bem como que não forneçam ou

recebam propina, suborno ou similares, a/de qualquer pessoa jurídica ou física, de direito público ou privado.

## **RELAÇÕES COM ÓRGÃOS PÚBLICOS**

Nossos relacionamentos com órgãos públicos e reguladores são pautados na ética, legalidade e transparência, sendo proibido a nossos profissionais, prestadores de serviços e parceiros prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, a familiares e a assessores. Também é proibido financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática de atos ilícitos, bem como utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

## **RELAÇÕES COM A IMPRENSA**

O relacionamento com a imprensa deve ser feito sempre pela nossa área de Comunicação ou por pessoas indicadas e devidamente capacitadas para isso.

## **PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE DAS INFORMAÇÕES**

É obrigatório aos profissionais respeitar os direitos autorais e de propriedade intelectual de terceiros em relação aos diversos materiais utilizados ou projetos realizados. Também é nosso papel orientar os alunos sobre essa questão, reforçando a forma adequada da utilização de materiais e o não uso de cópias não autorizadas ou obtidas ilegalmente.

Sobre a confidencialidade das informações, considera-se imprescindível o respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

## **DOAÇÕES E PATROCÍNIOS**

Respeitamos a liberdade de cada profissional para realizar doações e patrocínios desde que não seja em nome da escola ou utilize seus ativos.

As doações e patrocínios realizados pela escola devem ser aprovadas pela Direção, respeitando as legislações vigentes e a transparência nas relações.

A Escola Eliezer Max não realiza doações para partidos ou para candidatos políticos.

## **GESTÃO DA ÉTICA**

O Código define as expectativas para a conduta dos colaboradores no ambiente de trabalho e esclarece as responsabilidades com alunos, colegas, fornecedores e comunidade, bem como define importantes questões jurídicas e éticas.

Contudo, não descreve toda e qualquer lei ou política que se aplica específica e individualmente aos colaboradores, nem contempla todas as situações possíveis de serem encontradas na rotina de trabalho.

A aplicação das diretrizes deste Código e a manutenção de um ambiente com padrões elevados de conduta ética é um compromisso de todos os colaboradores.

Neste sentido, foi criado o canal de ética, que será o veículo de comunicação exclusivo para dúvidas, sugestões, críticas e relatos de má conduta. O canal de ética será uma porta de comunicação com o Comitê de Ética, cujas descrições de funções e responsabilidades se encontram no Anexo A deste Código.

Qualquer relato pode ser feito diretamente pelo e-mail [comite.etica@eliezermax.com.br](mailto:comite.etica@eliezermax.com.br). No momento da apresentação da queixa é necessário ter o maior detalhamento possível por parte do colaborador ou familiar.

Por fim, reiteramos que qualquer pessoa que comunique, de boa-fé, uma preocupação ou delate uma má-conduta, com convicção razoável de que a informação seja verídica, está demonstrando seu compromisso com nossos valores e seguindo nosso Código.

## **ANEXO A - COMITÊ DE ÉTICA**

O Comitê será formado pelo Presidente da Diretoria de Pais, pelo Diretor Pedagógico, pelo Diretor Administrativo e pelo gestor de RH, sendo este o coordenador das atividades desse comitê.

Suas principais responsabilidades serão:

- Analisar situações não previstas no Código e definir como proceder;
- Esclarecer dúvidas de interpretação das diretrizes do Código de Conduta Ética;
- Avaliar as situações de descumprimento do Código para a decisão das ações a serem tomadas;
- Dar apoio aos gestores na decisão a ser tomada nas situações de violação do Código;
- Deliberar sobre os relatos recebidos no canal de comunicação existente;
- Revisar o Código anualmente e atualizá-lo, sempre que necessário.

Outros profissionais podem ser convidados, de acordo com o tema e as áreas envolvidas.

Os relatos encaminhados ao Comitê e as ações necessárias serão analisadas no menor prazo possível.